



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2961 – 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9952/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Procon, da Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC3, **Ana Laura Rafagnin Sales**, a contar de 15 de julho de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2024

PROCESSO: SMAMA – 2024/06/0821

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviço de reforma de ponte, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

EMPRESA: VALDENI DOS SANTOS JACAREZINHO - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 12 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA 04/2024

PROCESSO 531/2024

Objeto: O presente Edital tem por objeto o **CREDECIAAMENTO CLÍNICAS VETERINÁRIAS e MÉDICOS VETERINÁRIOS**, interessadas em prestar serviços veterinários para esterilização cirúrgica de cães e gatos e implantação de microchip junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Modalidade: CHAMADA PUBLICA.

Credenciamento: 15/07/2024 a 05/08/2024.

Abertura: 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2024.

Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br), telefone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 12 de julho de 2024.

Ana Paula Formagio
Diretora Geral de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 30/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 339/2024

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de geradores para atender eventos do Município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ELENILSO RODRIGUES DA SILVA ME.

VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil).

RECURSOS:

1310.2369100124.124 - 3.3.90.39.00 - FR-3000 - CÓD. REDUZIDO 4223-4340

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: William da Silva Reis Ferreira Filho.

Jacarezinho, 11 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 24/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 312/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de som grande e médio porte para atender eventos do Município De Jacarezinho/PR

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR- 3000 CÓD. REDUZIDO – 4223

Jacarezinho, PR, 11 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 31/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 150/2024

OBJETO: Construção de infraestrutura urbana(lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo e demais itens e especificações constantes no projeto. (Construção de Quadra de Esportes).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: LS ALVES LTDA - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545100241.030	4.4.90.51.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 2690
---------------------	--------------	--------	--------------------

Jacarezinho, PR, 11 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 108/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 60/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: 24.356.052 SUELI LUIZA DA SILVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR 90	CÓD. REDUZIDO – 5180
---------------------	--------------	-------	----------------------

Jacarezinho, PR, 12 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 81/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 391/2023

OBJETO: A contratação de empresa especializada no serviço de locação de brinquedos, pipoqueira e máquina de algodão doce, ambos com barraca, todos sendo operados por monitores devidamente treinados. Serão utilizados nos eventos a serem realizados pelas Secretarias do município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: THALITA MARIA RODRIGUES PINTO DA SILVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.13391001102.058 3.3.90.39.00 FR- 90 CÓD. REDUZIDO 5187-5188

Jacarezinho/PR, 11 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2961 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 42/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Luiz Rodrigues dos Santos, Rua Ver. Anacleto do Carmo, 508, Vila Jardim, por infração ao disposto no artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.700) no valor de 30 UF (trinta unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 12 de julho de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 43/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Tania Regina Maciel e Outros, Rua Duque de Caxias, 206, Vila Setti, por infração ao disposto no artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.678) no valor de 20 UF (vinte unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 12 de julho de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 44/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Laura Gomes da Silva, Rua Ver. Anacleto do Carmo, 334, Vila Jardim, por infração ao disposto no artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.701) no valor de 10 UF (dez unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 12 de julho de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 45/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **João Manoel dos Santos, Rua Prof. Calixto Sales, 228, Pq. Bela Vista, por infração ao disposto no artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.702) no valor de 30 UF (trinta unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 12 de julho de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 46/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Irineu Marques de Assis, Rua Padre Mello, 210, Centro, por infração ao disposto no artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.703) no valor de 30 UF (trinta unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 12 de julho de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 47/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Mikael de Oliveira Waiss, Rua Pedro Sócio, 1050, Nova Jacarezinho, por infração ao disposto no artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.704) no valor de 10 UF (dez unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 12 de julho de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 48/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Eva Queiroz de Souza, Rua Hipólito Camacho, 103, Jd. Scylla Peixoto, por infração ao disposto no artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.705) no valor de 20 UF (vinte unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 12 de julho de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2961 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 26/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 337/2024.

OBJETO: Aquisição de água mineral engarrafada.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Água mineral natural, sem gás, garrafão de 20 litros. Água mineral natural (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás, acondicionada em garrafão plástico (polipropileno - PP transparente) ou outro material adequado para contato com alimento, embalagem de 20 litros, retornável, com protetor na parte superior e lacre de segurança inviolado e personalizado pelo engarrafador, sem avarias, contendo no rótulo as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade.	GALÃO	SOFT	5.839	R\$ 12,00	R\$ 70.068,00
2	1	Água mineral natural, sem gás, copo 200 ml caixa c/ 48 und - acondicionada em copo de polietileno, lacrado com tampa aluminizada, caixa de papelão reforçado envolto em filme plástico resistente, sem avarias, contendo no rótulo as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade.	CAIXA	SOFT	1.020	R\$ 25,00	R\$ 25.500,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MARCHIONI E COSTA LTDA

VALOR: R\$ 95.568,00 (noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais).

RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 576
0710.0412800082.033	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3739
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3114
1410.0412200272.129	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 4020
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 2201
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 2272
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 2319
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR-941	CÓD. REDUZIDO 2340
1020.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR-934	CÓD. REDUZIDO 2388
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR-934	CÓD. REDUZIDO 2406
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR-940	CÓD. REDUZIDO 2441
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR-933	CÓD. REDUZIDO 2471
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 2499
1020.0824400212.108	3.3.90.30.00	FR-941	CÓD. REDUZIDO 2524
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 2581
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 105
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR-3515	CÓD. REDUZIDO 3741
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 2993
1210.1545200252.113	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO - 2770
1210.1545200252.115	3.3.90.30.00	FR-510	CÓD. REDUZIDO 4970
1210.1545200252.115	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 4917
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 2635
0840.2481300112.064	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 1440
0830.1339100102.058	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 4972
0830.1339100102.058	3.3.90.30.00	FR-3000	CÓD. REDUZIDO 4775
0410.0206200052.014	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 295
0210.0412200021.004	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 34
0310.0413100291.008	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 212
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 1633
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 1755
0910.1030100142.075	3.3.90.30.00	FR-3494	CÓD. REDUZIDO 4973
0910.1030500172.087	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 2023
0910.1030500172.089	3.3.90.30.00	FR-494	CÓD. REDUZIDO 2098
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 72

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

FISCAIS DO CONTRATO:

Secretaria	Nome completo
Sec. Administração	Karla Regina da Silva Lima
Sec. Agricultura	João Paulo Costa
Sec. Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz e Luciene Campos Vilella
Corpo de Bombeiro	Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim
Sec. Comércio e Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Sec. Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi
Sec. Desenvolvimento Urbano	Suélien M. Rosseto Moraes dos Santos
Sec. Educação, Cultura e Esportes	Jose Walmir de Carvalho Pereira Vagner Luiz de Siqueira
Procuradoria	Augusto de Mello Tiburcio
Relações Institucionais	Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim
Sec. Saúde	Flávio Henrique Bento
Tiro de Guerra 007	Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 10 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2961 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 26/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 338/2024.

OBJETO: aquisição de água mineral engarrafada.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	1	Água mineral natural, sem gás, garrafa de 500ml, fardo c/ 12 und - Água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET. Devidamente embalados com embalagens plásticas, sendo fardo lacrado.	FARDO	HIDRATAR	1085	R\$ 7,98	R\$ 8.658,30
4	1	Água mineral natural, com gás, garrafa de 500ml, fardo c/ 12 und - Água mineral, natural, potável, de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET. Devidamente embalados com embalagens plásticas, sendo fardo lacrado.	FARDO	HIDRATAR	395	R\$ 10,50	R\$ 4.147,50

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SANTOS & FREIRE BEBIDAS LTDA

VALOR: R\$ 12.805,80 (doze mil oitocentos e cinco reais e oitenta centavos).

RECURSOS:

0710.0412200082.029 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 576
0710.0412800082.033 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 3739
1410.0412200272.127 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 3114
1410.0412200272.129 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 4020
1010.0812200202.094 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 2201
1010.0824300202.097 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 2272
1020.0824300236.001 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 2319
1020.0824300236.001 3.3.90.30.00 FR-941 Cód. REDUZIDO 2340
1020.0824300236.002 3.3.90.30.00 FR-934 Cód. REDUZIDO 2388
1020.0824400212.100 3.3.90.30.00 FR-934 Cód. REDUZIDO 2406
1020.0824400212.101 3.3.90.30.00 FR-940 Cód. REDUZIDO 2441
1020.0824400212.102 3.3.90.30.00 FR-933 Cód. REDUZIDO 2471
1020.0824400212.105 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 2499
1020.0824400212.108 3.3.90.30.00 FR-941 Cód. REDUZIDO 2524
1030.0824300236.007 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 2581
0210.0618100032.008 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 105
0210.0618100032.008 3.3.90.30.00 FR-3515 Cód. REDUZIDO 3741
1310.0412200262.122 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 2993
1210.1545200252.113 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO - 2770
1210.1545200252.115 3.3.90.30.00 FR-510 Cód. REDUZIDO 4970
1210.1545200252.115 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 4917
1110.0412200242.111 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 2635
0840.2481300112.064 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 1440
0830.1339100102.058 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 4972
0830.1339100102.058 3.3.90.30.00 FR-3000 Cód. REDUZIDO 4775
0410.0206200052.014 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 295
0210.0412200021.004 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 34
0310.0413100291.008 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 212
0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 1633
0910.1030100142.074 3.3.90.30.00 FR-494 Cód. REDUZIDO 1755
0910.1030100142.075 3.3.90.30.00 FR-3494 Cód. REDUZIDO 4973
0910.1030500172.087 3.3.90.30.00 FR-494 Cód. REDUZIDO 2023
0910.1030500172.089 3.3.90.30.00 FR-494 Cód. REDUZIDO 2098
0210.0515300032.007 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 72

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

FISCAIS DO CONTRATO:

Secretaria	Nome completo
Sec. Administração	Karla Regina da Silva Lima
Sec. Agricultura	João Paulo Costa
Sec. Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz e Luciene Campos Vilella
Corpo de Bombeiro	Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim
Sec. Comércio e Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Sec. Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi
Sec. Desenvolvimento Urbano	Suêllen M. Rosseto Moraes dos Santos
Sec. Educação, Cultura e Esportes	Jose Walmir de Carvalho Pereira Vagner Luiz de Siqueira
Procuradoria	Augusto de Mello Tiburcio
Relações Institucionais	Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim
Sec. Saúde	Flávio Henrique Bento
Tiro de Guerra 007	Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 10 de julho de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2961 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9953/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.115,45 (cem mil cento e quinze reais quarenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO	0810.1236500091.018		
4.4.90.52.00	5219	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3151 – Escola em Tempo Integral - ETI, Lei nº 14.640;2023 - Fomento de Matr. em Redes e Sistema de Ensino – Exercícios Anteriores.	100.115,45
TOTAL DO CRÉDITO			100.115,45

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

151	Escola em Tempo Integral - ETI, Lei nº 14.640;2023 - Fomento de Matr. em Redes e Sistema de Ensino.	100.115,45
TOTAL		100.115,45

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2961 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9954/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.115,45 (cem mil cento e quinze reais quarenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500091.018	
4.4.90.52.00	5218	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 151 – Escola em Tempo Integral - ETI, Lei nº 14.640;2023 - Fomento de Matr. em Redes e Sistema de Ensino – Exercício Corrente.	100.115,45
TOTAL DO CRÉDITO			100.115,45

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

2.4.1.2.50.9.1.02.00.00.00 - 521	Transf. FNDE – Escola em Tempo Integral - ETI, Lei nº 14.640;2023	100.115,45
TOTAL		100.115,45

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2961 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9955/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.465,29 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais vinte e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.082	
3.1.71.70.00	4690	Rateio Pela Participação em Consorcio Público – Fonte: 1064 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem – Exercício Corrente.	
			12.465,29
TOTAL DO CRÉDITO			12.465,29

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.99.0.1.01.00.00.00 - 486	Assistência Financ. Compl. Piso-Profissionais da Enfermagem	12.465,29
TOTAL		12.465,29

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2961 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 44/2023

CONTRATO Nº 241/2023

OBJETO: Aquisição de lanches, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA LTDA.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	Aditivo 25%	Valor Aditivado
1	1	BARRA DE CEREAL 25Gr INGREDIENTES: cereais (flocos de arroz e milho, aveia), glicose, banana-passa, açúcar invertido, gordura de palma, açúcar, malto dextrina, mel, extrato de malte, antioxidante lecitina de soja, aroma. contém glúten. alérgicos: contém aveia e derivados de soja e de cevada, pode conter derivados de trigo e de leite, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará e pecãs. Com validade de 12 meses.	NUTRY	11250	R\$ 2,20	2812	R\$ 6.186,40
1	2	BISCOITO 27gr (6 biscoitos) INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (palma), açúcar, açúcar invertido, condimento preparado à base de sal hipossódico, fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins. 503ii) e bicarbonato de sódio (ins. 500ii), emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com diacetil tartárico (ins. 472e), acidulante ácido láctico (ins. 270), aromatizante. contém glúten.	MARILAN	11250	R\$ 2,20	2812	R\$ 6.186,40
1	3	SUCO FRUTAS CITRICAS 200ml INGREDIENTES: Água, açúcar, sucos concentrados de laranja, limão e tangerina, ácido ascórbico (vitamina C), aromas natural e artificial de frutas cítricas, estabilizante goma xantena, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, sequestrantes: hexametáfosfato de sódio e EDTA cálcio dissódico e corantes artificiais: tartrazina e amarelo crepúsculo FCF. RICO EM VITAMINA C NÃO CONTÉM GLUTÉN. Com validade de 12 meses	DEL VALLE	11250	R\$ 2,50	2812	R\$ 7.030,00
1	4	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP 30x45 , largura: 30cm, altura: 45cm, material: polipropileno, transparente, – espessura de 0,006 micras, produto novo, virgem ideal para guardar seus produtos. Com validade de 12 meses.	OPTYMO	11250	R\$ 1,50	2812	R\$ 4.218,00
VALOR TOTAL ADITIVADO =							R\$ 23.620,80

VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.620,80 (vinte e três mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1210.0824300236.002 3.3.90.30.00 FR- 3851 CÓD. REDUZIDO 5146

1210.0824300236.002 3.3.90.30.00 FR- 3861 CÓD. REDUZIDO 5147

1210.0824300236.002 3.3.90.30.00 FR- 3862 CÓD. REDUZIDO 5148

1210.0824300236.002 3.3.90.30.00 FR- 934 CÓD. REDUZIDO 2389

PRAZO PRORROGADO: 05 de dezembro de 2024.

Jacarezinho, PR, 05 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2961 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9956/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.744,97 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais noventa e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.104	
3.3.90.32.00	5226	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 6009 – Deliberação nº 018/2021 - CEDCA/PR – Exercício Corrente.	3.744,97
TOTAL DO CRÉDITO			3.744,97

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00 - 322	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social – Principal	3.744,97
TOTAL		3.744,97

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2961 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9957/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.171,90 (noventa e seis mil cento e setenta e um reais e noventa centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.104	
3.3.90.32.00	5225	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 36009 – Deliberação nº 018/2021 - CEDCA/PR – Exercício Corrente.	96.171,90
TOTAL DO CRÉDITO			96.171,90

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

6009	Deliberação nº 018/2021 - CEDCA/PR	96.171,90
TOTAL		96.171,90

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2961 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9958/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 208.583,22 (duzentos e oito mil quinhentos e oitenta e três reais vinte e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300235.001	
4.4.90.52.00	5220	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3823 – DELIBERAÇÃO Nº. 54/2017 CEDCA/PR - FIA-PROGR. LIBERDADE CIDADÃ – Exercícios Anteriores.	41.505,40
4.4.90.52.00	5221	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3847 - Deliberação 107/2017-CEDCA/PR - Aquisição de Veículo e Equipamentos - Exercícios Anteriores.	21.119,49
4.4.90.52.00	5222	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3848 - Deliberação nº 095/2017 - CEDCA/PR. - Exercícios Anteriores	75.294,75
4.4.90.52.00	5223	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3849 - Deliberação nº 051/2016-CEDCA/PR – Investimento - Exercícios Anteriores.	9.213,35
4.4.90.52.00	5224	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3850 - Deliberação nº 031/2017-CEDCA/PR - FIA CRESCER ACFAM - Exercícios Anteriores.	61.450,23
TOTAL DO CRÉDITO			208.583,22

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

823	DELIBERAÇÃO Nº. 54/2017 CEDCA/PR - FIA-PROGR. LIBERDADE CIDADÃ	41.505,40
847	Deliberação 107/2017-CEDCA/PR - Aquisição de Veículo e Equipamentos	21.119,49
848	Deliberação nº 095/2017 - CEDCA/PR.	75.294,75
849	Deliberação nº 051/2016-CEDCA/PR – Investimento	9.213,35
850	Deliberação nº 031/2017-CEDCA/PR - FIA CRESCER ACFAM	61.450,23
TOTAL		208.583,22

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal